


DESPACHO SECRETARIAL nº 139/2015

Referente ao protocolado nº 13.595.911-1.

- 1. AUTORIZO**, com fundamento no artigo 1º, II, do Decreto Estadual nº 6.191/2012, alterado pelo Decreto Estadual nº 10.432/2014, conforme especificações contidas no Memorando nº 75/2015-GAS/SEDS (fls. 11 a 13), a aquisição de gêneros alimentícios e artigos de higiene, que serão fornecidos pelas empresas: Seletiva Comércio de Produtos Alimentícios EIRELI - EPP, Rede Compre Bem Ltda. E PAS - Programa de Alimentação Social Indústria e Comércio Ltda., participantes do Sistema de Registro de Preços do Departamento de Administração de Materiais - DEAM/SEAP, Pregões Eletrônicos nº 007/2014 e nº 143/2014, protocolado nº 13.595.911-1, em atendimento da Coordenação de Proteção Social Básica desta Secretaria, no valor total de R\$ 2.290,30 (dois mil, duzentos e noventa reais e trinta centavos), de acordo com a Informação nº 749/2015, do Núcleo Jurídico da Administração/SEDS (folhas 285 - v e 286) e a Informação nº 326/2015, da Diretoria Geral/SEDS (folha 298).
- 2. CONDICIONO** ao cumprimento da legislação aplicável à matéria, devendo as certidões, de regularidade fiscal e trabalhista, estarem válidas e vigentes no momento da efetiva contratação.
- 3. PUBLIQUE-SE**, de acordo com as normas vigentes.

Curitiba, 20 de agosto de 2015.



Fernanda Bernardi Vieira Richa
**Secretária de Estado do Trabalho
e Desenvolvimento Social**